

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

PORTARIA N° 003/2021

DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar servidores municipais para a constituição de nova **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, para o desenvolvimento de trabalhos junto a Divisão Municipal de Licitação e Compras.

Art. 2° - Ficam nomeados, em suas respectivas funções, os seguintes servidores descritos abaixo:

PRESIDENTE: Renato Rafael Diogo Do Valle, RG N° 9.014.461-8/SESP-PR e CPF N° 049.250.729-51;

VICE-PRESIDENTE: Álvaro Cezar de Assis, RG N° 3.766.799-4/SSP-PR e CPF 618.064.719-49; e

SECRETÁRIO: Diego Rafael Floripes de Souza, RG N° 9.481.911-3/SESP-PR e CPF N° 048.027.979-90.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 01 / VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Inajá, 18 de Janeiro de 2021.

Prezado Senhor Presidente,

Solicito a V.S.^a Presidente da Comissão de Licitação, que promova os procedimentos necessários para a contratação de empresa para serviços discriminados abaixo.

Objeto: Compras de materiais esportivos conforme os orçamentos em anexo.

Justificativa: A compra se faz necessária para o desenvolvimento esportivo do departamento de esportes.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Dutra
PAULO CESAR DUTRA
Diretor Departamento de Esporte



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221 - CEP 87670-000

De: Departamento de Compras e Licitação

Para: Departamento de Finanças e Divisão de Contabilidade

Assunto:

Em virtude do recebimento da solicitação do Diretor do Departamento de Esportes em 18/01/2021, referente à Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, necessitamos da manifestação da existência de saldo orçamentário e financeiro.

Salientamos, que a previsão de gastos com a contratação ora pretendida será de aproximadamente R\$ 8.964,10 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), com base em levantamentos preliminares realizados pelo Departamento.

Para tanto, solicito ao setor de Contabilidade para confirmação da existência de saldo orçamentário , para o Departamento de Finanças sobre a existência do saldo financeiro para

Atenciosamente.


Alvaro Cezar de Assis

Presidente C.P.L.

Departamento de Finanças e Divisão de Contabilidade

Recebi a solicitação do Departamento de Esportes

em: 18/01/2021


Ana Paula de Oliveira

Contadora



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221 - CEP 87670-000

De: Divisão de Contabilidade.

Para: Comissão de Licitação.

Referente: Informação de Recursos Orçamentários

De conformidade com a solicitação efetuada por este Departamento e nos termos do que preceitua a lei nº 8.666/93, tenho a informar que verificando os saldos da execução orçamentária do corrente exercício, constatamos que nesta data:

() existe,

() não existe,

Previsão de recursos orçamentários para Contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo, com um custo de aproximadamente R\$ 8.964,10 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), nas seguintes dotações relacionadas abaixo e conforme relatório anexo.

Discriminar abaixo, os recursos que poderão ser utilizados para despesas, tais quais seus saldos orçamentários disponibilizados:

RECURSO FINANCEIRO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	10
FUNÇÃO PROGRAMATICA	02
PROJETO DE ATIVIDADE	3.103.
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00.00.00.00.
FONTE DE RECURSO	1103.
SALDO ORÇAMENTARIO	R\$ 16.999,85.

Inajá, 18 de janeiro de 2021.

Ana Paula de Oliveira

Contadora

Departamento de Licitação e Compras

Recebi da Divisão de Contabilidade

18/01/2021



KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
AV. DISTRITO FEDERAL, 1320- CENTRO -CEP: 8701-310 PARANAVAI-PR
CNPJ: 03.775.336/0001-14 INSC. ESTADUAL 902.10190-00
FONE: (44) 3422-4184 - marin_esportes@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	3	UNID	BOLAS DE VOLEI PENALTY 7.0	R\$ 308,00	R\$ 924,00
2	4	UNID	BOLAS DE VOLEI MG 5500	R\$ 168,00	R\$ 672,00
3	5	UNID	BOLAS DE FUTSAL PENALTY MAX 1000	R\$ 264,00	R\$ 1.320,00
4	5	UNID	BOLAS FUTSAL TOPPER SUB 13	R\$ 72,00	R\$ 360,00
5	5	UNID	BOLAS FUTSAL TOPPER ADULTO SLICK	R\$ 59,00	R\$ 295,00
6	5	UNID	BOLAS CAMPO INF.NUM.4 PENALTY	R\$ 80,00	R\$ 400,00
7	5	UNID	BOLAS CAMPO ADULTO TOPPER 22	R\$ 69,00	R\$ 345,00
8	6	UNID	BOLAS CAMPO ADULTO TOPPER KAWK	R\$ 102,00	R\$ 612,00
9	5	UNID	BOMBAS PENALTY PARA INFLAR	R\$ 30,50	R\$ 152,50
10	4	UNID	APITOS DE METAL	R\$ 6,40	R\$ 25,60
11	1	UNID	PAR DE REDE FUTSAL 4 MM	R\$ 232,00	R\$ 232,00
12	1	UNID	PAR DE REDE CAMPO 4 MM STANDART	R\$ 294,00	R\$ 294,00
13	20	UNID	CONES TAMANHO MÉDIO	R\$ 8,00	R\$ 160,00
14	10	UNID	COLETES EM DRY FITI INF.	R\$ 15,00	R\$ 150,00
15	10	UNID	COLETES EM DRY FITI ADULTO	R\$ 17,00	R\$ 170,00
15	1	UNID	PAR DE ANTENA PARA VOLEI	R\$ 92,00	R\$ 92,00
16	20	UNID	TROFEUS PARA PREIMAÇÃO VARIAS MODALIDADES	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
17	200	UNID	MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO	R\$ 5,30	1.060,00
			TOTAL	R\$	8.964,10

PARANAVAI, 22 DE JANEIRO DE 2021
VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

03775336/0001-14

KUADRADUS IND. COM. DE
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
AV. DISTRITO FEDERAL, 1.320
CENTRO - CEP 87701-310
PARANAVAI - PR

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 05 / VIST.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.775.336/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KUADRADOS SPORTS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DISTRITO FEDERAL	NÚMERO 1320	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 87.701-310	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PROGRESSO	MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3422-4184
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2021** às **15:30:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 06 / VISTO

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.775.336/0001-14
NOME EMPRESARIAL:	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	THAIS VALBUENA QUADRADO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ALCIDES QUADRADO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/02/2021 às 15:32 (data e hora de Brasília).

BAHIA PROMOÇÕES - ARTIGOS ESPORTIVOS

VERA LÚCIA CALEFFI SILVA- ME

BAHIA PROMOÇÕES ARTIGOS ESPORTIVOS

RUA MINAS GERAIS 396 – CENTRO PARANAÍ

FONE FAX - 44 3045 5396 – Email: becabaiano@hotmail.com

CNPJ: 03.196.858/0001-61 - ISNCRIÇÃO EST. 90187621 - 50

PREFEITURA MUN. INAJÁ

ORÇAMENTO

ITEM	QTD	PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	3	BOLAS PARA VOLEI POROFISSIONAL	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
2	4	BOLAS PARA VOLEI 5500	R\$ 180,00	R\$ 720,00
	5	BOLAS FUTSAL PROFISSIONAL	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
4	5	BOLAS FUTSAL INFANTIL	R\$ 79,00	R\$ 395,00
5	5	BOLAS FUTSAL ADULTO	R\$ 66,00	R\$ 330,00
6	5	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	R\$ 85,00	425
7	5	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO ADULTO	R\$ 78,00	R\$ 390,00
8	5	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	R\$ 115,00	R\$ 575,00
9	5	BOMBAS DE BOLA	R\$ 33,00	R\$ 165,00
10	4	APITOS PARA PROFESSOR	R\$ 7,20	R\$ 288,00
11	1	PAR DE REDE PARA FUTSAL NYLON QUATRO MILIMETROS	R\$ 270,00	R\$ 270,00
12	1	PAR DE REDE PARA CAMPO NYLON QUATRO MILIMETROS	R\$ 330,00	R\$ 330,00
13	20	CONES PARA TREINAMENTOS	R\$ 10,00	200
14	20	COLETES PARA TREINO INF.E ADULTO	R\$ 19,00	R\$ 380,00
15	1	ANTENA PARA VOLEI	R\$ 110,00	R\$ 110,00
16	20	TROFÉUS PARA VARIAS MODALIDADES	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
17	20	MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00

PARANAÍ, 25 DE JANEIRO DE 2021

PROPOSTA VALIDA PARA 60 DIAS

Umberto Alves da Silva
RG 3164212-9
patente

03196858/0001-61

VERA LÚCIA CALEFFI SILVA - ME

RUA MINAS GERAIS, 396

CENTRO - CEP 87701-070

PARANAÍ - PR

Total 9793,00

MUNICÍPIO DE INAJÁ

Fls. 08 / VISTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.196.858/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/1999
NOME EMPRESARIAL VERA LUCIA CALEFFI SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAHIA PROMOCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 396	COMPLEMENTO *****
CEP 87.701-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARANAVAI
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (044) 4235-396		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 15:33:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.196.858/0001-61
NOME EMPRESARIAL:	VERA LUCIA CALEFFI SILVA
CAPITAL SOCIAL:	

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

THIMODU INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ.08.900.321.0001-54 INSCR. EST.:904.07675-90

RUA Manoel Ribas, 886. CEP.87.701-000 Paranavai-PR.

Fone: (44) 3423-0080 Email:Sport_e_vida@yahoo.com.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE INAJÁ

Colunas1	ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
	1	3	UNID	bolas p/voleibol oficial		R\$ 375,00	R\$ 1.125,00
	2	4	UNID	bolas p/voleibol oficial mg 5500		R\$ 199,00	R\$ 796,00
	3	5	UNID	bolas p/futebol salão oficial		R\$ 299,00	R\$ 1.495,00
	4	5	UNID	bolas/futebol salão inf.		R\$ 82,00	R\$ 410,00
	5	5	UNID	bolas/futebol salão adulto		R\$ 73,00	R\$ 365,00
	6	6	UNID	bolas/campo infantil		R\$ 88,00	R\$ 528,00
	7	5	UNID	bolas /campo adulto		R\$ 77,00	R\$ 385,00
	8	5	UNID	bolas/campo adulto oficial		R\$ 120,00	R\$ 600,00
	9	5	UNID	bombas/encher bolas		R\$ 39,50	R\$ 197,50
	10	4	UNID	apitos		R\$ 7,95	R\$ 31,80
	11	1	UNID	rede/futebol de salão quatro m/m		R\$ 283,00	R\$ 283,00
	12	1	UNID	rede/futebol de campo quatro m/m		R\$ 370,00	R\$ 370,00
	13	20	UNID	cones/treino		R\$ 11,00	R\$ 220,00
	14	20	UNID	coletes inf.e adulto		R\$ 23,50	R\$ 470,00
	15	1	UNID	antena para voleibol		R\$ 116,00	R\$ 116,00
	16	20	UNID	trofeus de tam.variados		R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
	17	200	UNID	medalhas p/premiação		R\$ 6,60	R\$ 1.320,00

Paranavai, 20 de Janeiro de 2021
validade da proposta de 60 dias

Sport Vida
Santo Roberto Germano
Gerente

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 11 / VISTO

7622 10552,30

08 900 321 0001-54
THIMODU INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE CONFECÇÕES LTDA

RUA MANOEL RIBAS, 886
CENTRO - CEP 87702-340
PARANAVAI - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.900.321/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2007
NOME EMPRESARIAL THIMODU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPORT VIDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL RIBAS	NÚMERO 812	COMPLEMENTO *****
CEP 87.701-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARANAVAI
ENDEREÇO ELETRÔNICO SPORT_E_VIDA@YAHOO.COM.BR		UF PR
TELEFONE (44) 3423-4000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2021** às **15:34:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.900.321/0001-54
NOME EMPRESARIAL:	THIMODU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA HELENA DE CARVALHO GERMANO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	SANTO ROBERTO GERMANO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/02/2021 às 15:35 (data e hora de Brasília).

MÉDIA **R\$ 143,90** MEDIANA **R\$ 143,90** MENOR **R\$ 143,90**

FILTROS APLICADOS
Descrição Complementar Mês/Ano da Compra
BOLA DE VOLEIBOL MG 5500 SET 2020

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00337/2020	00012	Dispensa de Licitação	70122	SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO	BOLA DE VOLEIBOL MG 5500	UNIDADE	6	R\$143,90	B S COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	03/09/2020

MÉDIA
R\$ 216,60

MEDIANA
R\$ 216,60

MENOR
R\$ 216,60

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Mês/Ano da Compra

BOLA DE FUTSAL, PROFISSIONAL, MARCA PENALTY, MAX 1000. JUL 2020

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00050/2020	00013	Dispensa de Licitação	150805	BOLA ESPORTIVA	BOLA DE FUTSAL, PROFISSIONAL, MARCA PENALTY, MAX 1000.	UNIDADE	1	R\$216,60	V P SILVA BRINQUEDOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	07/07/2020

MÉDIA
R\$ 54,90

MEDIANA
R\$ 54,90

MENOR
R\$ 54,90

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

BOLA FUTEBOL DE CAMPO N° 4, (TAMANHO INFANTIL), CIRCUNFERÊNCIA 63,5 66 CM. (FIFA INSPECTED) MATERIAL PVC, CIRCUNFERÊNCIA 68- 69, PESO 420-450 GR. **DEZ 2020**

Mês/Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
01031/2020	00074	Pregão	150652	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO	BOLA FUTEBOL DE CAMPO N° 4, (TAMANHO INFANTIL), CIRCUNFERÊNCIA 63,5 66 CM. (FIFA INSPECTED) MATERIAL PVC, CIRCUNFERÊNCIA 68- 69, PESO 420-450 GR.	UNIDADE	100	R\$54,90	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120626 - GRUPO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA	03/12/2020

MÉDIA
R\$ 117,00

MEDIANA
R\$ 117,00

MENOR
R\$ 117

Mês/Ano da Compra
SET 2020

FILTROS APLICADOS
 Descrição Complementar
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL ADULTO, PARA PRÁTICA PROFISSIONAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM 100% PU, COM CAMADA EM NEOGEL, COM TECNOLOGIA DE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, APROVADA COM SELO FIFA.

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00018/2020	00005	Pregão	150563	BOLA FUTEBOL	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL ADULTO, PARA PRÁTICA PROFISSIONAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM 100% PU, COM CAMADA EM NEOGEL, COM TECNOLOGIA DE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, APROVADA COM SELO FIFA.	UNIDADE	5	R\$117,00	CELSON GEHM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	158161 - UNIVERSIDADE FED.DE ITAJUBÁ/CAMPUS ITABIRA	16/09/2020

MÉDIA

R\$ 134,50

MEDIANA

R\$ 134,50

MENOR

R\$ 134,50

Mês/Ano da Compra

JUL 2020

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

TROFÉUS 1º LUGAR GERAL, EM POLIPROPILENO NA COR DOURADO, ALTURA MÍNIMA 1 METRO, BASE DE PLÁSTICO QUADRADA NA COR PRETA, BASE SUPERIOR EM FORMA DE 4 COLUNAS COM DETALHES EM VERMELHO, ENTRE AS COLUNAS UMA PEQUENA TAÇA DOURADO FECHADA CO M UMA ESTATUETA HONRA AO MÉRITO, ACIMA DAS COLUNAS UMA TAÇA ABERTA COM ALÇAS D OOURADO, SENDO O BOJO DA TAÇA NA COR VERMELHA, A HASTE E A BASE NA COR DOURADO. COM PLACA DISPONÍVEL PARA GRAVAÇÃO.

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00053/2020	00029	Pregão	47805	TROFÉU	TROFÉUS 1º LUGAR GERAL, EM POLIPROPILENO NA COR DOURADO, ALTURA MÍNIMA 1 METRO, BASE DE PLÁSTICO QUADRADA NA COR PRETA, BASE SUPERIOR EM FORMA DE 4 COLUNAS COM DETALHES EM VERMELHO, ENTRE AS COLUNAS UMA PEQUENA TAÇA DOURADO FECHADA CO M UMA ESTATUETA HONRA AO MÉRITO, ACIMA DAS COLUNAS UMA TAÇA ABERTA COM ALÇAS D OOURADO, SENDO O BOJO DA TAÇA NA COR VERMELHA, A HASTE E A BASE NA COR DOURADO. COM PLACA DISPONÍVEL PARA GRAVAÇÃO.	UNIDADE	2	R\$134,50	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	ESTADO DE RONDONIA	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	27/07/2020

MÉDIA

R\$ 6,70

MEDIANA

R\$ 6,70

MENOR

R\$ 6,70

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CONFEÇÃO DE MEDALHAS EM ACRÍLICO RESINADA MED 7X5CM DE ALTURA COM FITA), NAS C ORES OURO, PRATA E BRONZE. SET 2020

Mês/Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00074/2020	00001	Dispensa de Licitação	4111	MEDALHA	CONFEÇÃO DE MEDALHAS EM ACRÍLICO RESINADA MED 7X5CM DE ALTURA COM FITA, NAS C ORES OURO, PRATA E BRONZE.	UNIDADE	200	R\$6,70	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE	03/09/2020

MÉDIA
R\$ 229,80

MEDIANA
R\$ 229,80

MENOR
R\$ 229,80

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

BOLA DE VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, COM 16 GOMOS, COM CÂMARA A AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, PESO 260 A 280 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 70 CM, OFICIAL, SEGUINDO AS NORMAS DA FEDERAÇÃO INT ERNACIONAL DE VOLEYBALL, VERSÃO ATUAL APROVADA PELA FIVB. MODELO DE REFERÊNCIA : PENALTY PRO 8.0.

Mês/Ano da Compra

NOV 2020

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00023/2020	00025	Pregão	150805	BOLA ESPORTIVA	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, COM 16 GOMOS, COM CÂMARA A AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, PESO 260 A 280 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 70 CM, OFICIAL, SEGUINDO AS NORMAS DA FEDERAÇÃO INT ERNACIONAL DE VOLEYBALL, VERSÃO ATUAL APROVADA PELA FIVB. MODELO DE REFERÊNCIA : PENALTY PRO 8.0.	UNIDADE	149	R\$229,80	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	INST. FED. DE EDUC. E CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	06/11/2020



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.970.318/0001-67

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

06/08/2020 até 02/02/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados



7909068676550

BOLA VOLEI 7.0 PRO PENALTY

► Detalhamento do Cálculo

COVID-19

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.970.318/0001-67

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

06/08/2020 até 02/02/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7909342307149

BOLA PENAL VOLEI MG 5500 VIII BC LJ VD T U

> Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.970.318/0001-67

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

06/08/2020 até 02/02/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados


7897660043446

BOLA KAGIVA FUTSAL F5 OFICIAL PRO X SUB 13

> Detalhamento do Cálculo

QUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -

CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná)  MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.970.318/0001-67

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

06/08/2020 até 02/02/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados



7700008401009

BOLA FUTSAL ADULTO 90S TOPPER BRANCO PRETO 00 4135744

► Detalhamento do Cálculo

COVID-19

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000



MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 24 / VISTO



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

✓ CNPJ Válido

76.970.318/0001-67

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

06/08/2020 até 02/02/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7909223708218

REF 2302 BOLA CAMPO 10 22

> Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000



MUNICÍPIO DE
FLS. 25



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.970.318/0001-67

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

06/08/2020 até 02/02/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7896020618874

INFLADOR MANUAL (24)

BOMBA INFLAR 001887

> Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leite, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000



MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 26 / VISTO



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.970.318/0001-67

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

06/08/2020 até 02/02/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7908231101196

APITO METALICO TRADICIONAL

> Detalhamento do Cálculo

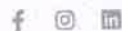
OLVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ Interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.970.318/0001-67

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

06/08/2020 até 02/02/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados


2611300012747

REDE DE FUTSAL FIO 4 POLIPROPILENO SEDA

> Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.970.318/0001-67

Pessoa Física?

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

06/08/2020 até 02/02/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Occidental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

2603400007716

REDE DE CAMPO EUROPEU FIO 4 0 PP S T

> Detalhamento do Cálculo

OLVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000



MUNICÍPIO DE MATO LEZANO
FLS. 28 / VISTO



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.970.318/0001-67

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

06/08/2020 até 02/02/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados



2611300012419

ANTENA PARA VOLEI PAR

> Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000



MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 30 / VISTO



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.970.318/0001-67

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

06/08/2020 até 02/02/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

11131100131

TROFEU HONRA AO MERITO 600141

› Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.970.318/0001-67

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

06/08/2020 até 02/02/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados



12421100127

MEDALHA HONRA AO MERITO AZ 35001

> Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.775.336/0001-14**Razão Social:** KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LT**Endereço:** AV DISTRITO FEDERAL 1320 / JARDIM PROGRESSO / PARANAVAI /
PR / 87701-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2021 a 22/02/2021**Certificação Número:** 2021012402103233244975

Informação obtida em 02/02/2021 09:20:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 03.775.336/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:46 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2021.

Código de controle da certidão: **59AD.85DF.2275.D6BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.775.336/0001-14

Data da Emissão : 02/02/2021

Hora da Emissão : 09:35:46

Código de Controle da Certidão : 59AD.85DF.2275.D6BB

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 02/02/2021, com validade até 01/08/2021.

[Página Anterior](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023414412-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.775.336/0001-14**

Nome: **KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 023414412-00
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 03.775.336/0001-14
KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
Emissão 02/02/2021 09:33:27
Data de Validade 02/06/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
[Localização](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.775.336/0001-14
Certidão nº: 4597158/2021
Expedição: 02/02/2021, às 09:23:11
Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.775.336/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

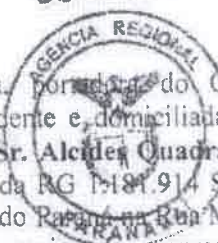
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP
CÃO DE CONTRATO SOCIAL.
6/0001-14

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Thais Valbuena Quadrado, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do CPF. 035.998.669-29, RG 7.209.762-9/SSP-PR, nascida em 19/03/1982 residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 1867, centro, em Paranavaí-PR CEP 87702-030 e o **Sr. Alcides Quadrado**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário portador da RG 1.181.914 SSP-PR, CPF 191.994.658-68, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, 1.867, centro, CEP 87702-030, sócios componentes da sociedade empresaria denominada **KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP**, com sede na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Paraiba, 1431, centro, CEP 87702-260, registrada na junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204324568 em 26-04-2000, resolvem assim, alterar o contrato social e respectivas alterações como segue:

1. O objeto mercantil da sociedade é industria e comercio de confecções e artigos esportivos em malhas e tecidos, cortinas, colchões, uniformes profissionais e escolares, roupas intimas, peças e acessórios do vestuário, artigos de viagens, bolsas e semelhantes de qualquer material, faixas e cartazes, outdoors, banners; comercio varejista de tecidos, armarinhos, artigos de tapeçaria, persianas, artigos de uso pessoal e domestico, de colchoaria, de instrumentos musicais e acessórios, brinquedos, artigos de recreação, artigos de cama, mesa e banho, tintas e materiais para pintura, livros, artigos de papelaria e comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

2. A sede da sociedade na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, a Rua Paraiba, 1431, centro, CEP 87702-260, fica transferida para a Av. Distrito Federal, 1.320, Jardim Progresso, CEP 87701-310, em Paranavaí - Paraná.

3-Da consolidação do Contrato: a vista das modificações ora ajustadas e de, os sócios resolvem por este instrumento, mais uma vez, atualizar e consolidar o contrato social e respectivas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações, passando doravante a ter a seguinte redação:

KUADRADUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J. 03.775.336/0001-14

Thais Valbuena Quadrado, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do CPF. 035.998.669-29, RG 7.209.762-9/SSP-PR, nascida em 19/03/1982 residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 1867, Centro, em Paranavaí-PR CEP 87702-030 e o **Sr. Alcides Quadrado**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da RG 1.181.914 SSP-PR, CPF 191.994.658-68, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná na Rua Mato Grosso, 1.867, centro, CEP 87702-030, sócios componentes da sociedade empresaria denominada **KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP**, com sede na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, na Av. Distrito Federal, 1320, Jardim Progresso, CEP 87701-310, registrada na junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204324568 em 26-04-2000, resolvem assim, consolidar o contrato social, como segue:

X
/ VIST



Fls.2

COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP
ATO DE CONTRATO SOCIAL DO PARANÁ

C.N.P.J. 03.775.336/0001-14

**Cláusula primeira**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **KUADRATUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP**, com sede na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, a Av. Distrito Federal, 1867, Jardim Progresso, CEP 87701-310.

Cláusula segunda.

O objeto mercantil da sociedade é indústria e comércio de confecções e artigos esportivos em malhas e tecidos, cortinas, colchões, uniformes profissionais e escolares, roupas íntimas, peças e acessórios do vestuário; artigos de viagens, bolsas e semelhantes de qualquer material, faixas e cartazes, outdoors, banners; comércio varejista de tecidos, armarinhos, artigos de tapeçaria, persianas, artigos de uso pessoal e doméstico, de colchoaria, de instrumentos musicais e acessórios, brinquedos, artigos de recreação, artigos de cama, mesa e banho, tintas e materiais para pintura, livros, artigos de papelaria e comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Cláusula terceira.

O capital social no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$1,00 cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os atuais sócios quotistas:

n.º	nome	quotas	capital em
1-	Thais Valbuena Quadrado.....	7.500	7.500,00
2-	Alcides Quadrado.....	7.500	7.500,00
totais.....		15.000	15.000,00

Cláusula quarta.

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula quinta.

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 2.000 seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula sexta.

A sociedade será administrada por um sócio administrador, ao qual compete privativa e individualmente o uso e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer título ou pretexto, em operações alheias e estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de endossos, avais ou cauções de favor.

Cláusula sétima

A administração da sociedade caberá a sócia empresária **Thais Valbuena Quadrado**, a qual poderá em comum com os demais sócios fixar uma retirada mensal a título de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula oitava.

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada exercício, ser procedido o Balanço Patrimonial da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as quotas de capital de cada um. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão quando for o caso.

[Assinatura manuscrita]



Fls.3

COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP
CÃO DE CONTRATO SOCIAL DO PARANÁ

C.N.P.J. 03.775.336/0001-14

**Cláusula nona**

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual

Cláusula décima

Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral que será levantado especialmente para essa finalidade conforme entendimento vigente.

Cláusula décima primeira

O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra a relação de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula décima segunda

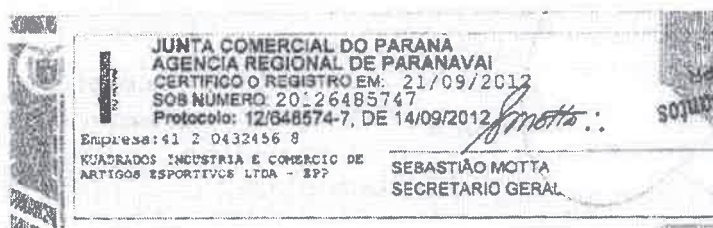
As deliberações sociais ainda que implique em alteração contratual, poderá ser tomada pelo sócio que represente a maioria absoluta do capital social.

Cláusula décima terceira

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar a sociedade por escrito, discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento, para que esta através dos demais sócios exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazê-lo dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Paranavai, 12 de setembro de 2012

Thais Valbuena Quadrado
Alcides Quadrado

RG 6.793.216-1/RP
Gilmar José dos Santos

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISICAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA FORNECIMENTO A DIVISAO MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME SOLICITACAO RECEBIDA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO DECORRER DO ANO.

Processo Adm. nº:	2/2021	Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO GLOBAL		
Forma Pgto. / Reajuste:	CONFORME CONTRATO DE FORNECIMENTO	/	NAO HAVERA
Prazo Entrega/Exec.:	IMEDIATO		
Local de Entrega:	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA -		
Urgência:	IMEDIATA		
Vigência:	12 MESES		
Observações:			

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ				
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
302	10.02.2.103.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMEN	3.3.90.30.14.00.00.00	9.000,00
Fonte de Recurso : 1103 - 10% Sobre Transferencias Constitucionais				
			Total previsto:	9.000,00

ITEMS:

ITENS:				Preço Unit.	Máximo	Total Previsto
Item	Quantidade	Unid.	Descrição			
1	3,000	UND	BOLA VOLEI - TAMANHO: 7.0 (24-01-0085)		308,0000	924,00
2	4,000	UND	BOLA VOLEI - MODELO: MG 5500 (24-01-0086)		168,0000	672,00
3	5,000	UND	BOLA FUTSAL - MODELO: MAX 1000 (24-01-0087)		264,0000	1.320,00
4	5,000	UND	BOLA DE FUTSAL (SUB-13), TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU COM 08 GOMOS, DIAMETRO DE 55 - 59 CM, PESO DE 350 - 380 G, CAMARA AIRBILITY, MIOLOS SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, 0% ABSORÇÃO DE AGUA (24-01-0002)		72,0000	360,00
5	5,000	UND	BOLA FUTSAL ADULTO (24-01-0067)		59,0000	295,00
6	5,000	UND	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO - INFANTIL - NUMERO 4 (24-01-0088)		80,0000	400,00
7	5,000	UND	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO - TAMANHO: ADULTO (24-01-0089)		69,0000	345,00
8	6,000	UND	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO - TAMANHO: ADULTO - MODELO: HAWK (24-01-0090)		102,0000	612,00
9	5,000	UND	BOMBA PARA INFLAR (24-01-0091)		30,5000	152,50
10	4,000	UND	APITO EM METAL (24-01-0092)		6,4000	25,60
11	1,000	PAR	REDE PARA FUTSAL FIO 4MM NYLON (24-01-0046)		232,0000	232,00

Inajá, 3 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 42 / VIST.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Folha: 2/2

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
12	1,000	PAR	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO STANDARD FIO 4MM NYLON (24-01-0045)	294,0000	294,00
13	20,000	UND	CONE PARA DEMARCAÇÃO E TREINAMENTO ESPORTIVO - TAMANHO: MEDIO - APROXIMADAMENTE: 20cm DE ALTURA (24-01-0093)	8,0000	160,00
14	10,000	UND	COLETE 100% POLIESTER (DRY) (24-01-0007)	17,0000	170,00
15	10,000	UND	COLETE PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO E TREINAMENTO ESPORTIVO - TECIDO: DRY - TAMANHO: INFANTIL (24-01-0094)	15,0000	150,00
16	1,000	PAR	ANTENA PARA QUADRA DE VOLEI (24-01-0095)	92,0000	92,00
17	20,000	UND	TROFEU PARA PREMIAÇÃO - VÁRIAS MODALIDADES - BASE EM PLÁSTICO - FORMATOS DIVERSOS - CORES DIVERSIFICADAS - COM PLACA DISPONÍVEL PARA GRAVAÇÃO (24-01-0096)	85,0000	1.700,00
18	200,000	UND	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO - COM FITA - TAMANHO MÍNIMO: 6mm - CORES VARIADAS (24-01-0097)	5,3000	1.060,00
Total Geral ----->				1.907,2000	8.964,10

Inajá, 3 de Fevereiro de 2021.

Renato Do Valle
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Inajá - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 2/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inajá, 3 de Fevereiro de 2021.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ: 76.970.318/0001-67
 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 2/2021
 B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
 D - Forma Pgto./ Reajuste: CONFORME CONTRATO DE FORNECIMENTO / NAO HAVERA
 E - Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
 F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA
 G - Urgência: IMEDIATA
 H - Vigência: 12 MESES
 I - Objeto da Licitação: AQUISICAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA FORNECIMENTO A DIVISAO MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME SOLICITACAO RECEBIDA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO DECORRER DO ANO.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ			
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Valor Previsto
302	10.02.2.103.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	9.000,00
Fonte de Recurso : 1103 - 10% Sobre Transferencias Constitucionais			
Total Previsto :			9.000,00

Inajá, 3 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
 FLS. 44 / VIS.

Cleber Geraldo da Silva
 Prefeito Municipal
 CPF: 037.233.919-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N° 76.970.318/0001-67
AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Em 03 de fevereiro de 2021.

Ao Depto Jurídico deste município,

Encaminho a Vossa Excelência, processo para:

- Aquisição de materiais esportivos para fornecimento a Divisão Municipal de Esportes, no atendimento a solicitação de despesa para o desenvolvimento de trabalhos durante o ano.
- Com vistas a realização do processo para a celebração de contrato com a fornecedora dos itens constantes no processo, conforme valores detalhados e pesquisas de preço efetuadas por esta Divisão, atendendo a recomendação superior, solicito Parecer Jurídico com análise dos atos.

Atenciosamente,



Renato Rafael Diogo Do Valle
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ**

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000
E-mail pminaja@uol.com.br

PARECER JURÍDICO

Órgão Solicitante: Comissão Permanente de Licitação.

Órgão(s) Interessado(s): Comissão Permanente de Licitação

Diretor Departamento de Esporte

Assunto: Procedimento administrativo de contratação/aquisição

EMENTA: Licitação. Dispensa Art. 24, II,
Lei 8.666/93. Possibilidade. Legalidade.
Observações.

1. DOS FATOS

Trata-se de pedido de parecer sobre procedimento de dispensa de licitação, para a **“aquisição de materiais esportivos”**, no valor estimado de R\$ 8.964,10 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), considerando o valor do menor dos orçamentos colhidos, nos termos dos documentos que acompanham a solicitação do Diretor do Departamento.

A justificativa baseia-se no valor da contratação (Lei 8.666/93, art. 24, II) e encontra-se anexada ao procedimento com a afirmação de que, a aquisição do material é necessária para, desenvolver as atividades esportivas do Departamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000
E-mail pminaja@uol.com.br

As despesas estão previstas na rubrica 10.02.2.103, elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.00.00, fonte 1103 com saldo informado de R\$ 16.999,85 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), segundo informação contábil, cumprido, portanto, o requisito orçamentário.

É o breve relatório. Passo a opinar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, cumpre destacar que o presente parecer é emitido para os fins do disposto do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, ou seja, para a exclusiva análise da minuta de edital e minuta do contrato.

Art. 38 – [...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.
(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Ou seja, compete à assessoria/procuradoria jurídica, no âmbito de licitações e contratos administrativos, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Esses limites de atuação se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa¹, que desautoriza opinião jurídica sobre questões sem conteúdo

¹ BRASIL. Supremo Tribunal de Justiça. RESP nº 1.171.688. Relator: Mauro Campbell Marques. Disponível em: https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ATC&sequencial=10502654&n_registro=200902425347&data=20100623&tipo=5&formato=PDF. Acesso em: 04 fev. 2014.
RELATOR : MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES RECORRENTE : TIM CELULAR S/A ADVOGADA : ADRIANA VIEIRA DE RESENDE E OUTRO(S) RECORRIDO : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA GVT ADVOGADO : TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR E OUTRO(S) INTERES. : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL - "AMICUS CURIAE" PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF INTERES. : CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE - "AMICUS CURIAE" ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF EMENTA PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. OFENSA AO ART. 535 DO CPC. INEXISTÊNCIA. VIOLAÇÃO AO ART. 267, § 3º, DO CPC. INOCORRÊNCIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO. TELECOMUNICAÇÕES. INTERCONEXÃO. VALOR DE USO DE REDE MÓVEL (VU-M). DIVERSAS ARBITRAGENS ADMINISTRATIVAS LEVADAS A CABO PELA ANATEL. DECISÃO ARBITRAL PROFERIDA EM CONFLITO ENTRE PARTES DIFERENTES, MAS COM O MESMO OBJETO. MATÉRIA DE ALTO GRAU DE DISCRICIONARIEDADE TÉCNICA. EXTENSÃO DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefex (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000
E-mail pminaja@uol.com.br

estritamente jurídico², ou seja, não deve o órgão jurídico emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade³.

Dessa forma, o processo será analisado em seu aspecto forma, considerando as disposições legais aplicáveis.

Iniciado o processo administrativo de compra/contratação, foi eleita a modalidade dispensa de licitação tendo em vista o valor a ser contratado não ultrapassar o montante estabelecido no artigo 24, II da Lei 8.666/93.

De fato, as hipóteses de dispensa de licitação estão arroladas taxativamente no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, dentre as quais, a dispensa em razão do valor, conforme inciso II, aplicável ao objeto do presente caso:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

O valor limite para dispensa que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) foi alterado para R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), em decorrência da entrada em vigor em 19/07/2018 do Decreto 9.412/2018⁴ baixado pelo Presidente da República, que teve como objetivo atualizar os valores estabelecidos no artigo 23, I e II da Lei 8.666/93.

DECISÃO ADMINISTRATIVA ÀS HIPÓTESES QUE ENVOLVEM OUTRAS OPERADORAS DE TELEFONIA. DEVER DO JUDICIÁRIO. PRINCÍPIOS DA DEFERÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DA EFICIÊNCIA E DA ISONOMIA. EVITAÇÃO DE DISTORÇÕES CONCORRENCIAIS. REVISÃO DA EXTENSÃO DA LIMINAR DEFERIDA NO PRESENTE CASO.

² Sobre tudo em matérias técnicas e nas quais houve um eficiente debate em consultas e audiências públicas, o Judiciário tem buscado preservar a decisão da agência, desde que razoável. O judiciário não pode substituir a interpretação razoável da agência reguladora pela sua, por que também seja plausível. Trata-se do Princípio da Deferência do Poder Judiciário para com as decisões administrativas. (ARAGÃO, Alexandre Santos de. Agências Reguladoras e a Evolução do Direito Administrativo Econômico, 2. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2003, p. 442.)

³ Aliás, esse tema foi transformado em enunciado pela AGU. Disponível em: <http://www.agu.gov.br/page/download/index/id/37931611>

⁴ Art. 1º - Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefex (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000
E-mail pminaja@uol.com.br

Assim, o valor limite para a dispensa de licitação até o momento é de R\$ 17.600,00, superior aos valores indicados nos orçamentos que instruem o procedimento.

Trata-se de pedido de dispensa de licitação para a aquisição de material esportivo, para uso do Departamento de Esporte. O interesse público está demonstrado.

E, havendo disponibilidade de recursos financeiros, a dispensa de licitação pode ser realizada porque o valor é adequado à autorização legislativa.

Sobre o procedimento, o artigo 26 apresenta algumas peculiaridades que devem ser observadas:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, a Comissão de Licitação deverá emitir declaração indicando a razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preço, conforme determinado no parágrafo único do artigo 26, acima transcrito.

Quanto à documentação, é imprescindível a cotação de preços, por meio de orçamentos que indiquem o preço de mercado, os quais já constam do procedimento, bem como a justificativa de contratação, declaração de adequação da despesa e declaração de disponibilidade financeira.

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000
E-mail pminaja@uol.com.br

Em relação à licitante a ser contratada, deve ela apresentar os seguintes documentos imprescindíveis: comprovante de inscrição no CNPJ e contrato social, Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais (inclusive INSS), Certificado de Regularidade do FGTS, registro cadastral (se for o caso), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e outros documentos necessários para comprovação de regularidade, tais como licenças obrigatórias, entre outros; todos eles com validade para esse procedimento.

Em se tratando de pessoa física, deve ser apresentada cópia de documentos pessoais, prova de inscrição e regularidade no órgão de classe, se for o caso e prova de capacidade técnica.

No entanto, verificando-se o vencimento de qualquer das Certidões dentro do prazo de vigência do procedimento e/ou do contrato, as mesmas deverão ser renovadas por parte de contratada, por meio de solicitação da Comissão Permanente de Licitação.

Todos os documentos devem ser conferidos pela Comissão de Licitação, especialmente as certidões que forem emitidas pela Internet, as quais oferecem código de certificação e/ou conferência, justamente para essa análise, devendo esse ato de "conferência" ser consignado nos autos do procedimento.

É importante também que nos documentos elaborados pela Comissão de Licitação, seja na declaração de dispensa, seja em ato próprio, conste a necessidade ou não de elaboração de contrato administrativo, o qual é dispensado nos casos previstos no artigo 62, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 1º A minuta do futuro contrato integrará sempre o edital ou ato convocatório da licitação.

§ 2º Em "carta contrato", "nota de empenho de despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis aplica-se, no que couber, o disposto no art. 55 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Aplica-se o disposto nos arts. 55 e 58 a 61 desta Lei e demais normas gerais, no que couber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000
E-mail pminaja@uol.com.br

I - aos contratos de seguro, de financiamento, de locação em que o Poder Público seja locatário, e aos demais cujo conteúdo seja regido, predominantemente, por norma de direito privado;

II - aos contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público.

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

A contratação direta também é um procedimento licitatório, que deve conter além das exigências específicas do artigo 26 já mencionado, os requisitos gerais previstos no caput do artigo 38 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Deve observar os princípios gerais das licitações e contratos, estar acompanhado de cópia do documento de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, ser rubricado em todas as folhas. E o resumo do procedimento deverá ser publicado na imprensa oficial, na primeira edição subsequente à finalização do presente procedimento.

Analisando-se o conteúdo do procedimento, até o presente momento, verifica-se estar formalmente regular para que possa cumprir seu objetivo, garantindo-se a observância do princípio constitucional da isonomia, criando condições de processar a licitação de conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e moralidade administrativa, estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que regem as atividades administrativas.

Destacamos que após os trâmites procedimentais compete à autoridade competente a aprovação do procedimento.

3. DA CONCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000
E-mail pminaja@uol.com.br

Ante a todo o exposto, essa assessoria, opina pela possibilidade de realização do procedimento contratação direta por dispensa de licitação conforme fundamentação acima, competindo a decisão de contratação e homologação do certamente exclusivamente à autoridade administrativa competente.

Esse é, s.m.j., o parecer que submeto à análise superior para deliberação.

Inajá-PR, 04 de fevereiro de 2021.

Zeille Maria de Oliveira
OAB/PR 71.894
Procuradora Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Total dos Itens Vencedores: 8.964,10

Processo / Ano: 2/2021
Processo Administrativo: 2/2021
Licitação: 1/2021 - DL
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA FORNECIMENTO A DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME SOLICITAÇÃO RECEBIDA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO DECORRER DO ANO.

Item	Material	Nome do Material	Un. Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Fornecedor: 12 - KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV										
1	24-01-0085	BOLA VOLEI - TAMANHO: 7.0	UND	PENALTY	3,00	0,0000	308,0000	924,00	Venceu	1 *****
2	24-01-0086	BOLA VOLEI - MODELO: MG 5500	UND	PENALTY	4,00	0,0000	168,0000	672,00	Venceu	1 *****
3	24-01-0087	BOLA FUTSAL - MODELO: MAX 1000	UND	PENALTY	5,00	0,0000	264,0000	1.320,00	Venceu	1 *****
4	24-01-0002	BOLA DE FUTSAL (SUB-13), TERMOTEC, CONFECIONADA EM PU COM 08 GOMOS, DIAMETRO DE 55 - 59 CM, PESO DE 350 - 380 G, CAMARA AIRBILITY, MIOLOS SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, 0% ABSORÇÃO DE AGUA	UND	TOPPER	5,00	0,0000	72,0000	360,00	Venceu	1 *****
5	24-01-0067	BOLA FUTSAL ADULTO	UND	TOPPER	5,00	0,0000	59,0000	295,00	Venceu	1 *****
6	24-01-0088	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO - INFANTIL - NUMERO 4	UND	PENALTY	5,00	0,0000	80,0000	400,00	Venceu	1 *****
7	24-01-0089	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO - TAMANHO: ADULTO	UND	TOPPER	5,00	0,0000	69,0000	345,00	Venceu	1 *****
8	24-01-0090	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO - TAMANHO: ADULTO - MODELO: HAWK	UND	TOPPER	6,00	0,0000	102,0000	612,00	Venceu	1 *****
9	24-01-0091	BOMBA PARA INFLAR	UND	PENALTY	5,00	0,0000	30,5000	152,50	Venceu	1 *****
10	24-01-0092	APITO EM METAL	UND		4,00	0,0000	6,4000	25,60	Venceu	1 *****
11	24-01-0046	REDE PARA FUTSAL FIO 4MM NYLON	PAR		1,00	0,0000	232,0000	232,00	Venceu	1 *****
12	24-01-0045	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO STANDARD FIO 4MM NYLON	PAR		1,00	0,0000	294,0000	294,00	Venceu	1 *****
13	24-01-0093	CONE PARA DEMARCAÇÃO E TREINAMENTO ESPORTIVO - TAMANHO: MEDIO - APROXIMADAMENTE: 20cm DE ALTURA	UND		20,00	0,0000	8,0000	160,00	Venceu	1 *****
14	24-01-0007	COLETE 100% POLIESTER (DRY)	UND		10,00	0,0000	15,0000	150,00	Venceu	1 *****
15	24-01-0094	COLETE PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO E TREINAMENTO ESPORTIVO - TECIDO: DRY - TAMANHO: INFANTIL	UND		10,00	0,0000	17,0000	170,00	Venceu	1 *****
16	24-01-0095	ANTENA PARA QUADRA DE VOLEI	PAR		1,00	0,0000	92,0000	92,00	Venceu	1 *****
17	24-01-0096	TROFÉU PARA PREMIAÇÃO - VÁRIAS MODALIDADES - BASE EM PLÁSTICO - FORMATOS DIVERSOS - CORES DIVERSIFICADAS - COM PLACA DISPONÍVEL PARA GRAVAÇÃO	UND		20,00	0,0000	85,0000	1.700,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano: 2/2021 Processo Administrativo: 2/2021
Licitação.....: 1/2021 - DL
Modalidade.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA FORNECIMENTO A DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME SOLICITAÇÃO RECEBIDA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO DECORRER DO ANO.

Item	Material	Nome do Material	Un. Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
18	24-01-0097	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO - COM FITA - TAMANHO MINIMO: 6mm - CORES VARIADAS	UND		200,00	0,0000	5,3000	1.060,00	Venceu	1 *****

Fornecedor....: 12 - KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV

Inajá, Em 08 / 04 / 2021

RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE -

ALVARO CEZAR DE ASSIS -

DIEGO RAFAEL FLORIPES DE SOUZA -

- Presidente da Comissão

- VICE-PRESIDENTE

- SECRETARIO

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 59 / VISTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 1/2021 - DL

Processo Administrativo: 2/2021
Processo de Licitação: 2/2021
Data do Processo: 08/02/2021

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 2/2021
b) Licitação Nr.: 1/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 08/02/2021
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA FORNECIMENTO A DIVISAO MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME SOLICITACAO RECEBIDA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO DECORRER DO ANO.

					(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)					
	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<u>KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV (12)</u>					
1 BOLA VOLEI - TAMANHO: 7.0 - Marca: PENALTY	UND	3,00	0,0000	308,00	924,00
2 BOLA VOLEI - MODELO: MG 5500	UND	4,00	0,0000	168,00	672,00
3 BOLA FUTSAL - MODELO: MAX 1000 - Marca: PENALTY	UND	5,00	0,0000	264,00	1.320,00
4 BOLA DE FUTSAL (SUB-13), TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU COM 08 GOMOS, DIAMETRO DE 55 - 59 CM, PESO DE 350 - 380 G, CAMARA AIRBILITY, MIOLOS SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, 0% ABSORÇÃO DE AGUA - Marca: TOPPER	UND	5,00	0,0000	72,00	360,00
5 BOLA FUTSAL ADULTO - Marca: TOPPER	UND	5,00	0,0000	59,00	295,00
6 BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO - INFANTIL - NUMERO 4 - Marca: PENALTY	UND	5,00	0,0000	80,00	400,00

Inajá, 8 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
P.S. 55 / VISTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 1/2021 - DL

Processo Administrativo: 2/2021
Processo de Licitação: 2/2021
Data do Processo: 08/02/2021

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV (12)

7	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO - TAMANHO: ADULTO - Marca: TOPPER	UND	5,00	0,0000	69,00	345,00
8	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO - TAMANHO: ADULTO - MODELO: HAWK - Marca: TOPPER	UND	6,00	0,0000	102,00	612,00
9	BOMBA PARA INFLAR - Marca: PENALTY	UND	5,00	0,0000	30,50	152,50
10	APITO EM METAL	UND	4,00	0,0000	6,40	25,60
11	REDE PARA FUTSAL FIO 4MM NYLON	PAR	1,00	0,0000	232,00	232,00
12	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO STANDARD FIO 4MM NYLON	PAR	1,00	0,0000	294,00	294,00
13	CONE PARA DEMARCAÇÃO E TREINAMENTO ESPORTIVO - TAMANHO: MEDIO - APROXIMADAMENTE: 20cm DE ALTURA	UND	20,00	0,0000	8,00	160,00
14	COLETE 100% POLIESTER (DRY)	UND	10,00	0,0000	15,00	150,00
15	COLETE PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO E TREINAMENTO ESPORTIVO - TECIDO: DRY - TAMANHO: INFANTIL	UND	10,00	0,0000	17,00	170,00
16	ANTENA PARA QUADRA DE VOLEI	PAR	1,00	0,0000	92,00	92,00
17	TROFÉU PARA PREMIAÇÃO - VÁRIAS MODALIDADES - BASE EM PLÁSTICO - FORMATOS DIVERSOS - CORES DIVERSIFICADAS - COM PLACA DISPONÍVEL PARA GRAVACAO	UND	20,00	0,0000	85,00	1.700,00
18	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO - COM FITA - TAMANHO MÍNIMO: 6mm - CORES VARIADAS	UND	200,00	0,0000	5,30	1.060,00
					Total do Fornecedor:	8.964,10
					Total Geral:	8.964,10

Inajá, 8 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 56 / VISTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 2/2021
b) Licitação Nr.: 1/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 08/02/2021
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA FORNECIMENTO A DIVISAO MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME SOLICITACAO RECEBIDA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO DECORRER DO ANO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 000012 - KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS	18	0,0000	8.964,10
	18		8.964,10

Inajá, 8 de Fevereiro de 2021.

lob. 10-02-21

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 81 / VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE INAJÁ - PR, E A EMPRESA - KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021 de 08/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, com endereço a Av. Antônio Veiga Martins, Nº 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e CPF Nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO, neste município.

CONTRATADA: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.775.336/0001-14, situada na AVENIDA DISTRITO FEDERAL, Nº 1320, JARDIM PROGRESSO – CEP- 87.701-310- PARANAVAI - PR, neste ato, representada pela Sra. THAIS VALBUENA QUADRADO- RG Nº 7.209.762-9- SSP-PR, CPF – 191.994.658-68- SÓCIA - ADMINISTRADORA da empresa..

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA FORNECIMENTO A DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME SOLICITAÇÃO RECEBIDA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO DECORRER DO ANO, CONFORME ITEM E QUANTIDADE EM ANEXO:

Nº Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BOLA VOLEI - TAMANHO: 7.0 - Marca: PENALTY	UND	3,00	308,00	924,00
2	BOLA VOLEI - MODELO: MG 5500	UND	4,00	168,00	672,00
3	BOLA FUTSAL - MODELO: MAX 1000 - Marca: PENALTY	UND	5,00	264,00	1.320,00
4	BOLA DE FUTSAL (SUB-13), TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU COM 08 GOMOS, DIAMETRO DE 55 - 59 CM, PESO DE 350 - 380 G, CAMARA AIRBILITY, MIOLOS SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, 0% ABSORÇÃO DE AGUA - Marca: TOPPER	UND	5,00	72,00	360,00
5	BOLA FUTSAL ADULTO - Marca: TOPPER	UND	5,00	59,00	295,00
6	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO - INFANTIL - NUMERO 4 - Marca: PENALTY	UND	5,00	80,00	400,00
7	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO - TAMANHO: ADULTO - Marca: TOPPER	UND	5,00	69,00	345,00
8	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO - TAMANHO: ADULTO - MODELO: HAWK - Marca: TOPPER	UND	6,00	102,00	612,00
9	BOMBA PARA INFLAR - Marca: PENALTY	UND	5,00	30,50	152,50
10	APITO EM METAL	UND	4,00	6,40	25,60
11	REDE PARA FUTSAL FIO 4MM NYLON	PAR	1,00	232,00	232,00
12	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO STANDARD FIO 4MM NYLON	PAR	1,00	294,00	294,00
13	CONE PARA DEMARCAÇÃO E TREINAMENTO ESPORTIVO - TAMANHO: MEDIO - APROXIMADAMENTE: 20cm DE ALTURA	UND	20,00	8,00	160,00
14	COLETE 100% POLIESTER (DRY)	UND	10,00	15,00	150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

15	COLETE PARA A PRATICA DE EXERCICIO FISICO E TREINAMENTO ESPORTIVO - TECIDO: DRY - TAMANHO: INFANTIL	UND	10,00	17,00	170,00
16	ANTENA PARA QUADRA DE VOLEI	PAR	1,00	92,00	92,00
17	TROFEU PARA PREMIACAO - VARIAS MODALIDADES - BASE EM PLASTICO - FORMATOS DIVERSOS - CORES DIVERSIFICADAS - COM PLACA DISPONIVEL PARA GRAVACAO	UND	20,00	85,00	1.700,00
18	MEDALHA PARA PREMIACAO - COM FITA - TAMANHO MINIMO: 6mm - CORES VARIADAS	UND	200,00	5,30	1.060,00
				TOTAL	8.964,10

Parágrafo único – Ficam integrados a este Contrato, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: Proposta de preço, Parecer Jurídico e legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor total referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001- 2021, é de R\$ 8.964,10 (OITO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto, através de nota fiscal emitido pela CONTRATADA ou sua representante a partir da data de assinatura deste, com comprovação fiscal e trabalhista.

Ocorrera por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 10.02.2.103 33.90.30.14.00.00.00 - R\$9.000,00

Parágrafo primeiro: Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao presente, deverá esta, comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo segundo: Sobre as práticas fraudulentas e de corrupção, para os propósitos desta, definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

Parágrafo terceiro: Enquanto perdurar o impedimento, a CONTRATANTE se reserva no direito de contratar o objeto em questão com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições deste processo, não cabendo direito a CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUARTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO:

A CONTRATADA não poderá em hipótese alguma ceder o presente Contrato a nenhuma outra pessoa de caráter física ou jurídica.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 60 / VIST



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses ou até entrega total do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- a) A entrega do objeto no destino final será de responsabilidade da contratada,
- b) Será designado um servidor para o fiscalização do objeto, com autorização do Departamento solicitante;
- c) Apresentar junto com a nota fiscal, Certidão Trabalhista e Certidões Fiscais e Previdenciárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o presente Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;
- b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE;
- c) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo único: A rescisão do Contrato quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos em comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES:

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Paranacity-PR, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA.

Justas e Contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Em, 08 de fevereiro de 2021.


CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


THAIS VALBUENA QUADRADO
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


HELIO RODRIGUES DE JESUS


GILBERTO MARCOS LUTERKING DUTRA

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 61 / VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE INAJÁ - PR, E A EMPRESA - KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021 de 08/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, com endereço a Av. Antônio Veiga Martins, Nº 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e CPF Nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO, neste município.

CONTRATADA: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.775.336/0001-14, situada na AVENIDA DISTRITO FEDERAL, Nº 1320, JARDIM PROGRESSO – CEP- 87.701-310- PARANAVAI - PR, neste ato, representada pela Sra. THAIS VALBUENA QUADRADO- RG Nº 7.209.762-9- SSP-PR, CPF – 191.994.658-68- SÓCIA - ADMINISTRADORA da empresa..

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA FORNECIMENTO A DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME SOLICITAÇÃO RECEBIDA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO DECORRER DO ANO, CONFORME ITEM E QUANTIDADE EM ANEXO:

Nº Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BOLA VOLEI - TAMANHO: 7.0 - Marca: PENALTY	UND	3,00	308,00	924,00
2	BOLA VOLEI - MODELO: MG 5500	UND	4,00	168,00	672,00
3	BOLA FUTSAL - MODELO: MAX 1000 - Marca: PENALTY	UND	5,00	264,00	1.320,00
4	BOLA DE FUTSAL (SUB-13), TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU COM 08 GOMOS, DIAMETRO DE 55 - 59 CM, PESO DE 350 - 380 G, CAMARA AIRBILITY, MIOLOS SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, 0% ABSORÇÃO DE AGUA - Marca: TOPPER	UND	5,00	72,00	360,00
5	BOLA FUTSAL ADULTO - Marca: TOPPER	UND	5,00	59,00	295,00
6	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO - INFANTIL - NUMERO 4 - Marca: PENALTY	UND	5,00	80,00	400,00
7	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO - TAMANHO: ADULTO - Marca: TOPPER	UND	5,00	69,00	345,00
8	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO - TAMANHO: ADULTO - MODELO: HAWK - Marca: TOPPER	UND	6,00	102,00	612,00
9	BOMBA PARA INFLAR - Marca: PENALTY	UND	5,00	30,50	152,50
10	APITO EM METAL	UND	4,00	6,40	25,60
11	REDE PARA FUTSAL FIO 4MM NYLON	PAR	1,00	232,00	232,00
12	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO STANDARD FIO 4MM NYLON	PAR	1,00	294,00	294,00
13	CONE PARA DEMARCAÇÃO E TREINAMENTO ESPORTIVO - TAMANHO: MEDIO - APROXIMADAMENTE: 20cm DE ALTURA	UND	20,00	8,00	160,00
14	COLETE 100% POLIESTER (DRY)	UND	10,00	15,00	150,00

MUNICÍPIO DE INAJÁ
ELS. 64 / VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

15	COLETE PARA A PRATICA DE EXERCICIO FISICO E TREINAMENTO ESPORTIVO - TECIDO: DRY - TAMANHO: INFANTIL	UND	10,00	17,00	170,00
16	ANTENA PARA QUADRA DE VOLEI	PAR	1,00	92,00	92,00
17	TROFEU PARA PREMIACAO - VARIAS MODALIDADES - BASE EM PLASTICO - FORMATOS DIVERSOS - CORES DIVERSIFICADAS - COM PLACA DISPONIVEL PARA GRAVACAO	UND	20,00	85,00	1.700,00
18	MEDALHA PARA PREMIACAO - COM FITA - TAMANHO MINIMO: 6mm - CORES VARIADAS	UND	200,00	5,30	1.060,00
				TOTAL	8.964,10

Parágrafo único – Ficam integrados a este Contrato, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: Proposta de preço, Parecer Jurídico e legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor total referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001- 2021, é de R\$ 8.964,10 (OITO MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto, através de nota fiscal emitido pela CONTRATADA ou sua representante a partir da data de assinatura deste, com comprovação fiscal e trabalhista.

Ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 10.02.2.103 33.90.30.14.00.00.00 - R\$9.000,00

Parágrafo primeiro: Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao presente, deverá esta, comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo segundo: Sobre as práticas fraudulentas e de corrupção, para os propósitos desta, definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

Parágrafo terceiro: Enquanto perdurar o impedimento, a CONTRATANTE se reserva no direito de contratar o objeto em questão com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições deste processo, não cabendo direito a CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUARTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO:

A CONTRATADA não poderá em hipótese alguma ceder o presente Contrato a nenhuma outra pessoa de caráter física ou jurídica.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 2 / VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses ou até entrega total do objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- a) A entrega do objeto no destino final será de responsabilidade da contratada,
- b) Será designado um servidor para o fiscalização do objeto, com autorização do Departamento solicitante;
- c) Apresentar junto com a nota fiscal, Certidão Trabalhista e Certidões Fiscais e Previdenciárias.

CLÁUSULA SÊTIMA - DA RESCISÃO:

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o presente Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;
- b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE;
- c) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo único: A rescisão do Contrato quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos em comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES:

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Paranaity-PR, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA.

Justas e Contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Em, 08 de fevereiro de 2021.


CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


THAIS VALBUENA QUADRADO
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


HELIO RODRIGUES DE JESUS


GILBERTO MARCOS LUTERKING DUTRA
MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 61 / VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221

Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins N° 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. N° 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG n° 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. n° 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, N° 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N° 03.775.336/0001-14, situada na AVENIDA DISTRITO FEDERAL, N° 1320, JARDIM PROGRESSO – CEP- 87.701-310- PARANAVAL - PR, neste ato, representada pela Sra. THAIS VALBUENA QUADRADO- RG N° 7.209.762-9- SSP-PR, CPF – 191.994.658-68- SÓCIA - ADMINISTRADORA da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA FORNECIMENTO A DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME SOLICITAÇÃO RECEBIDA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO DECORRER DO ANO.

VALOR: R\$ 8.964,10 (OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranaity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
CLEBER GERALDO DA SILVA

THAIS VALBUENA QUADRADO
SÓCIA-ADMINISTRADORA

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 6 / VIST



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221

Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins N.º 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG n.º 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. n.º 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, N.º 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, **pessoa** jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N.º 03.775.336/0001-14, situada na AVENIDA DISTRITO FEDERAL, N.º 1320, JARDIM PROGRESSO – CEP- 87.701-310- PARANAVAL - PR, neste ato, representada pela Sra. THAIS VALBUENA QUADRADO- RG N.º 7.209.762-9- SSP-PR, CPF – 191.994.658-68- SÓCIA - ADMINISTRADORA da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA FORNECIMENTO A DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME SOLICITAÇÃO RECEBIDA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO DECORRER DO ANO.

VALOR: R\$ 8.964,10 (OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranaity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
CLEBER GERALDO DA SILVA

THAIS VALBUENA QUADRADO
SÓCIA-ADMINISTRADORA

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 66 / VISTO

802 28-03

Prefeitura do Município de Inaí

№	Наименование объектов, работ, услуг	Единица измерения	Количество	Стоимость, руб.	Итого
1	Итого		100	100,00	100,00
2	Итого		100	100,00	100,00
3	Итого		100	100,00	100,00
4	Итого		100	100,00	100,00
5	Итого		100	100,00	100,00
6	Итого		100	100,00	100,00
7	Итого		100	100,00	100,00
8	Итого		100	100,00	100,00
9	Итого		100	100,00	100,00
10	Итого		100	100,00	100,00
11	Итого		100	100,00	100,00
12	Итого		100	100,00	100,00
13	Итого		100	100,00	100,00
14	Итого		100	100,00	100,00
15	Итого		100	100,00	100,00
16	Итого		100	100,00	100,00
17	Итого		100	100,00	100,00
18	Итого		100	100,00	100,00
19	Итого		100	100,00	100,00
20	Итого		100	100,00	100,00
21	Итого		100	100,00	100,00
22	Итого		100	100,00	100,00
23	Итого		100	100,00	100,00
24	Итого		100	100,00	100,00
25	Итого		100	100,00	100,00
26	Итого		100	100,00	100,00
27	Итого		100	100,00	100,00
28	Итого		100	100,00	100,00
29	Итого		100	100,00	100,00
30	Итого		100	100,00	100,00
31	Итого		100	100,00	100,00
32	Итого		100	100,00	100,00
33	Итого		100	100,00	100,00
34	Итого		100	100,00	100,00
35	Итого		100	100,00	100,00
36	Итого		100	100,00	100,00
37	Итого		100	100,00	100,00
38	Итого		100	100,00	100,00
39	Итого		100	100,00	100,00
40	Итого		100	100,00	100,00
41	Итого		100	100,00	100,00
42	Итого		100	100,00	100,00
43	Итого		100	100,00	100,00
44	Итого		100	100,00	100,00
45	Итого		100	100,00	100,00
46	Итого		100	100,00	100,00
47	Итого		100	100,00	100,00
48	Итого		100	100,00	100,00
49	Итого		100	100,00	100,00
50	Итого		100	100,00	100,00
51	Итого		100	100,00	100,00
52	Итого		100	100,00	100,00
53	Итого		100	100,00	100,00
54	Итого		100	100,00	100,00
55	Итого		100	100,00	100,00
56	Итого		100	100,00	100,00
57	Итого		100	100,00	100,00
58	Итого		100	100,00	100,00
59	Итого		100	100,00	100,00
60	Итого		100	100,00	100,00
61	Итого		100	100,00	100,00
62	Итого		100	100,00	100,00
63	Итого		100	100,00	100,00
64	Итого		100	100,00	100,00
65	Итого		100	100,00	100,00
66	Итого		100	100,00	100,00

[illegible][illegible]

	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

[illegible]

1-0. Eşki, M. ve Şeyhan, M. *İstanbul'da Yaşayan Türklerin Yaşam Kalitesi ve Yaşam Kalitesini Etkileyen Faktörlerin İncelenmesi*. İstanbul: İstanbul Kültür Varlıkları ve Mirasları Genel Müdürlüğü, 2008.

[illegible]

1990, p. 102.

1. NAME _____
 2. ADDRESS _____
 3. CITY _____
 4. STATE _____
 5. ZIP _____
 6. PHONE _____
 7. DATE _____
 8. SIGNATURE _____
 9. PRINT NAME _____
 10. PRINT ADDRESS _____
 11. PRINT CITY _____
 12. PRINT STATE _____
 13. PRINT ZIP _____
 14. PRINT PHONE _____
 15. PRINT DATE _____
 16. PRINT SIGNATURE _____
 17. PRINT NAME _____
 18. PRINT ADDRESS _____
 19. PRINT CITY _____
 20. PRINT STATE _____
 21. PRINT ZIP _____
 22. PRINT PHONE _____
 23. PRINT DATE _____
 24. PRINT SIGNATURE _____
 25. PRINT NAME _____
 26. PRINT ADDRESS _____
 27. PRINT CITY _____
 28. PRINT STATE _____
 29. PRINT ZIP _____
 30. PRINT PHONE _____
 31. PRINT DATE _____
 32. PRINT SIGNATURE _____
 33. PRINT NAME _____
 34. PRINT ADDRESS _____
 35. PRINT CITY _____
 36. PRINT STATE _____
 37. PRINT ZIP _____
 38. PRINT PHONE _____
 39. PRINT DATE _____
 40. PRINT SIGNATURE _____
 41. PRINT NAME _____
 42. PRINT ADDRESS _____
 43. PRINT CITY _____
 44. PRINT STATE _____
 45. PRINT ZIP _____
 46. PRINT PHONE _____
 47. PRINT DATE _____
 48. PRINT SIGNATURE _____
 49. PRINT NAME _____
 50. PRINT ADDRESS _____
 51. PRINT CITY _____
 52. PRINT STATE _____
 53. PRINT ZIP _____
 54. PRINT PHONE _____
 55. PRINT DATE _____
 56. PRINT SIGNATURE _____
 57. PRINT NAME _____
 58. PRINT ADDRESS _____
 59. PRINT CITY _____
 60. PRINT STATE _____
 61. PRINT ZIP _____
 62. PRINT PHONE _____
 63. PRINT DATE _____
 64. PRINT SIGNATURE _____
 65. PRINT NAME _____
 66. PRINT ADDRESS _____
 67. PRINT CITY _____
 68. PRINT STATE _____
 69. PRINT ZIP _____
 70. PRINT PHONE _____
 71. PRINT DATE _____
 72. PRINT SIGNATURE _____
 73. PRINT NAME _____
 74. PRINT ADDRESS _____
 75. PRINT CITY _____
 76. PRINT STATE _____
 77. PRINT ZIP _____
 78. PRINT PHONE _____
 79. PRINT DATE _____
 80. PRINT SIGNATURE _____
 81. PRINT NAME _____
 82. PRINT ADDRESS _____
 83. PRINT CITY _____
 84. PRINT STATE _____
 85. PRINT ZIP _____
 86. PRINT PHONE _____
 87. PRINT DATE _____
 88. PRINT SIGNATURE _____
 89. PRINT NAME _____
 90. PRINT ADDRESS _____
 91. PRINT CITY _____
 92. PRINT STATE _____
 93. PRINT ZIP _____
 94. PRINT PHONE _____
 95. PRINT DATE _____
 96. PRINT SIGNATURE _____
 97. PRINT NAME _____
 98. PRINT ADDRESS _____
 99. PRINT CITY _____
 100. PRINT STATE _____
 101. PRINT ZIP _____
 102. PRINT PHONE _____
 103. PRINT DATE _____
 104. PRINT SIGNATURE _____
 105. PRINT NAME _____
 106. PRINT ADDRESS _____
 107. PRINT CITY _____
 108. PRINT STATE _____
 109. PRINT ZIP _____
 110. PRINT PHONE _____
 111. PRINT DATE _____
 112. PRINT SIGNATURE _____
 113. PRINT NAME _____
 114. PRINT ADDRESS _____
 115. PRINT CITY _____
 116. PRINT STATE _____
 117. PRINT ZIP _____
 118. PRINT PHONE _____
 119. PRINT DATE _____
 120. PRINT SIGNATURE _____
 121. PRINT NAME _____
 122. PRINT ADDRESS _____
 123. PRINT CITY _____
 124. PRINT STATE _____
 125. PRINT ZIP _____
 126. PRINT PHONE _____
 127. PRINT DATE _____
 128. PRINT SIGNATURE _____
 129. PRINT NAME _____
 130. PRINT ADDRESS _____
 131. PRINT CITY _____
 132. PRINT STATE _____
 133. PRINT ZIP _____
 134. PRINT PHONE _____
 135. PRINT DATE _____
 136. PRINT SIGNATURE _____
 137. PRINT NAME _____
 138. PRINT ADDRESS _____
 139. PRINT CITY _____
 140. PRINT STATE _____
 141. PRINT ZIP _____
 142. PRINT PHONE _____
 143. PRINT DATE _____
 144. PRINT SIGNATURE _____
 145. PRINT NAME _____
 146. PRINT ADDRESS _____
 147. PRINT CITY _____
 148. PRINT STATE _____
 149. PRINT ZIP _____
 150. PRINT PHONE _____
 151. PRINT DATE _____
 152. PRINT SIGNATURE _____
 153. PRINT NAME _____
 154. PRINT ADDRESS _____
 155. PRINT CITY _____
 156. PRINT STATE _____
 157. PRINT ZIP _____
 158. PRINT PHONE _____
 159. PRINT DATE _____
 160. PRINT SIGNATURE _____
 161. PRINT NAME _____
 162. PRINT ADDRESS _____
 163. PRINT CITY _____
 164. PRINT STATE _____
 165. PRINT ZIP _____
 166. PRINT PHONE _____
 167. PRINT DATE _____
 168. PRINT SIGNATURE _____
 169. PRINT NAME _____
 170. PRINT ADDRESS _____
 171. PRINT CITY _____
 172. PRINT STATE _____
 173. PRINT ZIP _____
 174. PRINT PHONE _____
 175. PRINT DATE _____
 176. PRINT SIGNATURE _____
 177. PRINT NAME _____
 178. PRINT ADDRESS _____
 179. PRINT CITY _____
 180. PRINT STATE _____
 181. PRINT ZIP _____
 182. PRINT PHONE _____
 183. PRINT DATE _____
 184. PRINT SIGNATURE _____
 185. PRINT NAME _____
 186. PRINT ADDRESS _____
 187. PRINT CITY _____
 188. PRINT STATE _____
 189. PRINT ZIP _____
 190. PRINT PHONE _____
 191. PRINT DATE _____
 192. PRINT SIGNATURE _____
 193. PRINT NAME _____
 194. PRINT ADDRESS _____
 195. PRINT CITY _____
 196. PRINT STATE _____
 197. PRINT ZIP _____
 198. PRINT PHONE _____
 199. PRINT DATE _____
 200. PRINT SIGNATURE _____
 201. PRINT NAME _____
 202. PRINT ADDRESS _____
 203. PRINT CITY _____
 204. PRINT STATE _____
 205. PRINT ZIP _____
 206. PRINT PHONE _____
 207. PRINT DATE _____
 208. PRINT SIGNATURE _____
 209. PRINT NAME _____
 210. PRINT ADDRESS _____
 211. PRINT CITY _____
 212. PRINT STATE _____
 213. PRINT ZIP _____
 214. PRINT PHONE _____
 215. PRINT DATE _____
 216. PRINT SIGNATURE _____
 217. PRINT NAME _____
 218. PRINT ADDRESS _____
 219. PRINT CITY _____
 220. PRINT STATE _____

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY
100 S. DEAN AVE.
LOS ANGELES, CALIF. 90024

OLBERTO MARCO LUTERANO DUMIL
SANTARÉM

 **Prefeitura Municipal de Santarém**
Cidade do Jacaré
CEP: nº 76.970-001/0001-00

PORTARIA Nº 006381

SEMS PRAGMATO, Paulo do M

Paracatu - Para, no ato do teste eliminou logo

CONCESSÃO, para regulamentar o S

SEMPRE, LEM, JUNIOR, JORGE DE ASSIS, JORGE DE LUIZ, M

NO Nº. 9.063.012-9 PM, MONTADO, no projeto de concessão de

CONCESSÃO, para regulamentar o S

Page Municipal de Participation Personel

Handwritten signature
Profetura Municipal de Porto Alegre
 Cadeia de Detidos
 Cx 75.575.551/0051-30
 PORTAOLA 10 000001

SIGORIS PRAZATO Profeta do Montepio
 "Parado no uso de suas habilidades legais"

PUBLICAR-06

100-443886-100